



# Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - [tramita.camaraipatinga.mg.gov.br](http://tramita.camaraipatinga.mg.gov.br) / Ipatinga, 13/05/2025

---

---

## Moção de Aplausos Nº: 425/2025

**Ementa:** MOÇÃO DE APLAUSOS AO EXAMINADOR DE IPATINGA DANIEL DE SOUZA ASSIS

**Entrada na Câmara:** 12/05/2025

**Autoria:**

MICHAEL SIMON CARVALHO SILVA

**Comissões:**



# Câmara Municipal de Ipatinga

**Ementa: MOÇÃO DE APLAUSOS AO EXAMINADOR DE IPATINGA  
DANIEL DE SOUZA ASSIS**

O Vereador Michael Simon Carvalho Silva, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** ao Examinador Daniel de Souza Assis, Agente Examinador da Banca Examinadora de Trânsito de Ipatinga/MG, da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito (CET), em Ipatinga/MG.

**Entrada na Câmara: 12/05/2025**

**Autoria:**

PROFESSOR MAICON SAIMON



# Câmara Municipal de Ipatinga

## JUSTIFICATIVA:

O Sr Daniel de Souza Assis é examinador e exerce atividades de planejamento, administração, normatização, pesquisa, registro e licenciamento de veículos, formação, habilitação e reciclagem de condutores, educação, engenharia, operação do sistema viário, policiamento, fiscalização, julgamento de infrações e de recursos e aplicação de penalidades.

Igualmente no mesmo sentido atua para estabelecer Política de Trânsito com vistas à segurança, à fluidez, ao conforto, à defesa ambiental e à educação para o Trânsito, fiscalizar seu cumprimento, fixar, mediante normas e procedimentos, a execução das atividades de Trânsito, e estabelecer a sistemática de fluxos permanentes de informações entre os seus diversos órgãos e entidades, a fim de facilitar o processo decisório e a integração do Sistema.

Por fim, não se descarta essencialmente, à segurança pública, à realização da justiça e à defesa das instituições democráticas, fundada na promoção da cidadania, da dignidade humana e dos direitos e garantias fundamentais, tendo por escopo primordial a apuração das infrações penais e dos atos infracionais, exercício da polícia judiciária e cooperação com as autoridades judiciárias, civis e militares, em assuntos de segurança interna, bem como a proteção da incolumidade das pessoas e do patrimônio, a preservação da ordem e da segurança públicas, das instituições políticas e jurídicas.

Portanto, é notório que o agraciado, presta um papel preponderante no combate à criminalidade, com diversas operações e prisões exitosas, fazendo com que todo o cidadão não só de Ipatinga, mas também do estado de Minas Gerais tenham esperança de dias melhores no que tange a Segurança Pública

Assim, a presente Moção é fruto do reconhecimento, apreço e admiração desta Casa Legislativa ao agraciado..



## Página de assinaturas

**Michael Silva**  
101.053.776-86  
Signatário

**RECEBEMOS**

*Secretaria Geral CAM*

**Secretaria Geral**  
034.247.546-09  
Recipiente

### HISTÓRICO

- 12 mai 2025** 13:34:46 **Michael Simon Carvalho Silva** criou este documento. ( Email: ver.profmaicon@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 101.053.776-86 )
- 12 mai 2025** 13:34:51 **Michael Simon Carvalho Silva** (Email: ver.profmaicon@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 101.053.776-86) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil
- 13 mai 2025** 08:26:54 **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil

